



IND 2704/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIBO
03/08/04
Assinatura do Deputado

03.08.04 CAS.
9

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento com iluminação pública na EQNP 9/5 – Área Especial C lote 01, na cidade de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento com iluminação pública na EQNP 9/5 – Área Especial C lote 01, na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2704/04
Fls. Nº 01 RITA

A cidade de Ceilândia a cada dia vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

Infelizmente, apesar do esforço desse Governo em diminuir diferenças regionais, as benfeitorias governamentais de infra-estrutura e urbanização não conseguem acompanhar o aumento da população.

A situação na EQNP 9/5 AE "C" é urgente, porque a área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira, prejudicando a saúde das crianças que saem das escolas próximas e ocasionando também o mal-estar aos moradores da região.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, conclamando aos Nobres Pares a aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, em

2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

02/11/2004
1306-21
Legislativa